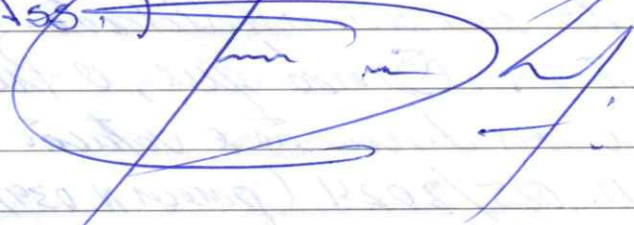


Ata da 21ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Reunida
C.P.R. da Câmara Municipal de
Crixás, Estado de Goiás -
Biênio 2023/2024

Aos doze (12) dias do mês de
novembro do ano de Dois Mil e vinte
e quatro (12/11/2024) da Era de Nosso
Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Crixás,
Estado de Goiás, no Auditório Cláudio
Elói Santana, anexo ao Predio Marechal
Dias, Sede da Câmara Municipal de
Crixás, às 09:00 horas, presente o
Edil Geibson Gonçalves de Oliveira
(Camarguinho), Presidente desta C.P.R.;
presente ainda o Vereador Patrick Rêgo
Seixas - Relator. Abertos os trabalhos
legislativos. O Presidente da C.P.R.,
dispensando as formalidades legais, e
ante a falta de quórum regimental e
de matéria a ser debatida em Plenário
determina o encerramento da presente
21ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente
Reunida - C.P.R., designando a mim, por
Frank Geyer das Neves Athayde - Agente
Legislativo a lavratura da presente Ata,
que ao final desta, vai devidamente assinada
por mim, pelo senhor Presidente da C.P.R. e
pelo Vereador Relator da presente C.P.R.

(Ass.)



mas anterior, declarou abertos os trabalhos
desta 22ª Reunião Ordinária do dia 3
de dezembro de 2024. Em seguida foi
solicitado ao Secretário Erisley F. Marques,
membro da CPR, que fizesse
a leitura da Bíblia Sagrada, pros-
seguindo de oração do Pai Nosso. Mo-
nstrou em que o Relator da Comissão
Permanente Reunião, agradeceu a presença
dos Senhores Luiz Carlos Vilela do
Carvalho, Elaine R. O. Nunes, Amor
Martins Bessa Junior, José Luiz Fa-
rão de Almeida, Josiane de Souza e
Wendell Eliane de Almeida Fonseca.
Rememoram-se neste Almanário sob a pre-
sidência do Presidente da CPR, em ato
continuo, foram analisados e lidos em
sessão Plena os Projetos de Leis de
números 026/2024, 027/2024, 028/2024,
029/2024, 030/2024, 031/2024 e 032/2024,
que estão em tramitação nesta Casa de
Leis. Em análise pelos membros da
CPR os Projetos ora mencionados a serem
discutidos em Reunião Ordinária quanto
a aprovação e distribuição dos materiais
pelo Presidente da Câmara Municipal
de Cuiçá, Sr. Manoel Martins Neto, nos
termos regimentais previstos nos termos
dos artigos 77 e 83, do Regimento In-
terno da Câmara. Em ato continuo, fo-
ram apresentados pelo Presidente da CPR,
os Projetos abaixo discriminados: 1º. Pro-
jeto de Lei n. 026/2024, de 16 de agosto de
2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo

 ERISLEY F. Marques

do Município de Curitiba, que em síntese "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba - Go para o exercício de 2025" e dá outras providências. 2. Projeto de Lei n. 027/2024, de 16 de agosto de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Altera dispositivo da Lei n. 2.105/2022 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025" e dá outras providências. 3. Projeto de Lei n. 028/2024, de 16 de agosto de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Revoga a alínea 'a' do artigo 17 da Lei n. 1.833, de 2015, do Município de Curitiba - Go" e dá outras providências. 4. Projeto de Lei n. 029/2024 de 3 de outubro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Concede revisão do salário dos servidores do Município de Curitiba" e dá outras providências. 5. Projeto de Lei n. 030/2024, de 7 de outubro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Altera a Lei Municipal n. 1.833, de 01 de julho de 2015", e dá outras providências. 6. Projeto de Lei n. 031/2024, de 14 de outubro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Autoriza a criação de novo loteamento, Jardim dos Cerrados, e dá outras providências. 7. Projeto

de Lei n. 032/2024, de 14 de outubro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Autoriza a cessão de uso das estruturas de alvaria da feira coberta", e das outras providências. Em seguida, após colocado em discussão o mencionado Projeto de Lei, o Relator Patryck Rosa Seixas apresentou ao Plenário os pareceres de n. 040/2024, favorável ao Projeto de Lei n. 026/2024 (LOR) e o de n. 041/2024 favorável ao Projeto de Lei n. 027/2024 (PPA), cujos pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados pelos membros da Comissão Permanente Reunida-CPR presentes. Em seguida, a pedido do Relator Patryck Rosa Seixas e do Membro Crisley Francisco Marques, os Projetos de Leis números: 028/2024, 029/2024, 030/2024, 031/2024 e 032/2024 foram retirados de pauta, cujo pedido foi colocado em votação pelo Presidente, e aprovado pelos membros presentes (Relator Patryck Rosa Seixas e o Membro Crisley Francisco Marques). Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPR declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, solicitando que tudo constasse em ata e reduzido a termo. Em seguida determinou ao Presidente Legislativo Ubaldo Figueira de Lencastre, que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, vai decididamente assinada por mim, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente Reunida-CPR presentes.

Ubaldo Figueira de Lencastre

~~Patryck Rosa Seixas~~ CRISLEY F. Marques

Ata da 23ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado de Goiás; Biênio 2023-2024. Em Tempo: Reunião Extraordinária.

Por cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro 5/12/2024, nesta cidade de Curitiba, Estado de Goiás, no Auditório Claudio Olei Santana, anexo ao prédio e Roriz Dias Souto, Sede da Câmara Municipal, às presentes os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR desta Casa de Leis, presentes: Gleilson Gonçalves de Oliveira (camaguiúba) - Presidente; Pabuck Rosa Seixas - Relator. Claudio Borges Basso e Cusky Francisco Marques, - ambos membros da CPR. Reuniram-se neste Plenário sob a presidência do vereador Gleilson de Oliveira (camaguiúba), que constatou haver quorum regimental. Após lida e aprovada a ata da reunião ordinária anterior. Em seguida foi realizada a leitura da Bíblia Sagrada, prosseguindo da oração do Pai Nosso. Reuniram-se neste Plenário, sob a, digo, em ato contínuo, foram analisados e lido em sessão plenária o projeto de Lei n. 033/2024, que está em tramitação nesta Casa de Leis. Em análise pelos membros da CPR o projeto a ser em discussão em reunião ordinária,

Assinatura:

Assinatura:

verificou a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria nos termos dos artigos 77 e 83, da Resolução 71. 005/2000 (regimento interno). Em ato contínuo, foi apresentado pelo presidente da CPR, o Projeto de Lei n. ~~033~~ 033/2024, de 4 de dezembro de 2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município de Curitiba, que em síntese "Regulamenta complementarmente, no âmbito do Município de Curitiba-PR, a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Qualificação das Pessoas de Vigilância em Saúde (PNS-VS) e das outras providências. É seguida, a Relator ao Presidente da mencionada CPR, digo: Em seguida o Relator apresentou ao Presidente da mencionada Comissão, o Parecer de n. 047/2024 de 05/dezembro/2024, com voto favorável a aprovação do Projeto de Lei n. 033/2024, de 04/dezembro/2024, momento em que o Presidente da CPR - editou o Parecer do mencionado projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade de dos membros da CPR presentes. Logo após o mencionado Projeto de Lei n. 033/2024 ser discutido e votado por unanimidade dos membros presentes, foram retirados de pauta: 1. Projeto de Lei n. 013/2021, de 06 de abril de 2021, de autoria do vereador Gleibson Gonçalves Oliveira. 2. Projeto de Lei n. 043/2021, de autoria do vereador Romário Almeida Corrêa. 3. Projeto de Lei n. 064/2021, de autoria do Poder Executivo. 4. Os projetos de Lei números

010/2022, 011/2022 e 012/2022, de autoria do vereador Fernando Antonio dos Santos, os quais estavam em tramitação na Comissão Permanentemente Reunida - CPR. Momento em que, o presidente da CPR agradeceu a presença dos Senhores (as): Junior Cardoso Pereira; Eliedir Pereira Teixeira; Leiza Barbara S. Lima; Maria Suzete Pereira Rodrigues; Damaris de Oliveira Botelho; Claudenice da Rocha Teixeira; Danylla Aparecida de Jesus Silva Borges; e Thiago Cardoso Gomes. presentes na Reunião Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o presidente da CPR declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária, requerendo que tudo constasse em ata e reduzido a termo. Em seguida encerrou a presente Reunião e determinou ao Agente Legislativo desta Casa de Leis Sr. Ubaldo Pereira S. Paesko que lavrasse a presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente da Comissão Permanentemente Reunida - CPR, e os demais membros presentes. Ubaldo Pereira S. Paesko. Em tempo: Foi votado o Projeto de Lei n. 033/2024, e tirado de pauta os seguintes projetos de Leis: 032/2024, - 031/2024, 030/2024, 029/2024 e 028/2024, todos de autoria do Poder Executivo do Município de Curitiba, pela aprovação dos membros presentes, entre outros que estão em tramitação na Comissão.

Assinatura